



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Protocolo Legislativo para registro e publicação  
seguida, à **CAES/CLMA**.  
Em 15/04/04

IND 2237/2004

15/04/04  
Assessoria da Presidência

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Pedro Passos)**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a conclusão das obras da reforma do Estádio Abadião, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a conclusão das obras da reforma do Estádio Abadião, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações de todos os moradores de Ceilândia, expressos na recente Sessão Solene Comemorativa ao Aniversário da cidade. Eles anseiam pela revitalização do Estádio do Abadião objetivando o aumento da qualidade de vida e a tradução de seu sentimento pela cidade, o orgulho de ser ceilandense, estampado em um estádio símbolo, com equipamentos urbanos modernos e eficientes. Os serviços e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a realização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

